



RECEBIDO em 11, 04, 91  
ARQUIVADO em 1/1/91  
Cepedito  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.609 EMENTA :-  
DE 09 DE Abril DEL.991  
REG. LIVRO FLS.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
FUNDAÇÃO DO IDOSO DE JUAZEIRO DO  
NORTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte- Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DO IDOSO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL